

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013)

O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO-RS, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo André Dal Alba, residente e domiciliado nesta cidade, e **JR AMBIENTAL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.604.814/0001-47 com sede em Passo Fundo, na Av. Presidente Vargas, nº 2755, representada por seu Representante legal Sr. Dario Gusatti, brasileiro, residente em Passo Fundo, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes citadas, em 04 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, fica prorrogado até 31 de janeiro de 2017, nas mesmas condições.

Cláusula Segunda – Acordam ainda, as partes que fica suspenso o pagamento do contrato de prestação de serviços, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Engenho Velho, RS, 02 de janeiro de 2017.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

JR AMBIENTAL LTDA-EPP
Contratado